

Termo de Referência

A SP Leituras – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura – associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo à Rua Faustolo, 576 – Água Branca, CEP: 05041-000, inscrita no CNPJ: 12.480.948/0001-70, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para **serviço especializado de adequação dos corrimãos das escadas, com objetivo de atender o item 6.9.3 da NBR 9050/2020, com fornecimento de material e mão de obra, na Biblioteca de São Paulo.**

Os interessados deverão encaminhar propostas com timbre da empresa, endereço, telefone, pessoa para contato, condições de pagamento e validade da proposta.

O recebimento das propostas ocorrerá no dia 28 de agosto de 2023 até as 17 horas.

A proposta deverá ser entregue em envelope lacrado na Rua Faustolo, 576 – Água Branca – São Paulo | SP.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

29 de agosto de 2023.

INSTRUÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

Até 5 (cinco) dias úteis após a publicação no site da organização.

OBJETO:

Serviço de adequação da escada principal e escada pequena, na Biblioteca de São Paulo, de uso dos visitantes, ao item 6.9.3 da NBR 9050/2020, com fornecimento de material e mão de obra, descritos a seguir: metragem dos corrimãos das escadas 80,57 metros lineares, remoção do corrimão existente e instalação de dois corrimãos, conforme norma, no mesmo material da instalação existente, em alumínio ROTULA®, produzidos em tubos de 38 mm de diâmetro, nas alturas de 70 e 92 cm, com conexões de articulações (rótulas) confeccionadas em nylon injetado na cor cinza.

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Pelo menos três atestados de bom desempenho anterior na prestação de serviços da mesma natureza e porte, fornecido pela contratante. Este atestado deverá conter a especificação do tipo de serviço, com indicações dos prazos de execução, outros dados característicos dos serviços prestados e avaliação.

REGULARIDADE FISCAL

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, quando o caso;
- b) Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal de seu domicílio ou sede;
- c) Certidão de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Certidão de regularidade emitida pela Justiça do Trabalho;
- e) Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando necessário;
- f) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto, quando necessário;
- g) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira do ofertante, quando o caso;
- h) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CRITÉRIO:

1 - O critério definição da proposta vencedora se dará pela seleção do menor valor combinado com o atendimento integral ao termo de referência;

2 – A SP Leituras se reserva o direito de não selecionar nenhuma proposta, caso considere que não atendam aos requisitos do termo de Referência.

3 – O resultado no presente processo de contratação de serviço será divulgado no site da SP Leituras – www.spleituras.org no dia **30 de agosto de 2023**.

DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todos os interessados com experiência no ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições constantes neste Termo de Referência.

Observação: A visita técnica é obrigatória para envio da proposta. Deverá ser agendada com o Sr. João Conde - Gerente de Infraestrutura, no telefone (11) 97444-5408. O comprovante da visita técnica será encaminhado por e-mail, posteriormente a visita técnica. O comprovante deverá ser anexado juntamente com a proposta orçamentária e os documentos solicitados.

DO PAGAMENTO:

Faturamento 50% na assinatura do contrato | 50% na entrega e aprovação do serviço pelo Gerente de Infraestrutura.

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará a respectiva nota fiscal e boleto bancário.

Notas fiscais e boletos que apresentarem incorreções serão devolvidos à contratada para as devidas correções.

Neste caso, o prazo começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal e boleto bancário, sem incorreções.

O pagamento será feito no prazo estipulado na nota fiscal não podendo ser inferior a 10 (dez) dias úteis da apresentação da mesma.

LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA

Biblioteca de São Paulo

Avenida Cruzeiro do Sul, 2.630 - Parque da Juventude - D. Paulo Evaristo Arns | Santana - São Paulo | SP - CEP: 02031-000.

São Paulo, 10 de agosto de 2023.

Jefferson Inocêncio Miguel
Assistente de Compras